



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 193/2024**

*ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2024.*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.554/2023, de 28 de setembro de 2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2024, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2024.

---

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 193/2024  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO TEMPORARIO	R\$ 470,00	1.500.1002.0001- Recurso Livre	1.600.0000.4500- Atenção Básica	R\$ 0,00

*(Handwritten signature)*